



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 412 – DRH, 05 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.573.880-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores **Gilberto Alves de Araújo**, RG 9.281.527-7 e **Kemeny Klein**, RG 5.338.312-2, ocupantes do cargo Policial Penal, da Cadeia Pública de Campina da Lagoa para a Cadeia Pública de Guaira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

jrc



ePROTOCOLO



Documento: **PORT41223PPRealocarservidoresdaCPCampinadaLagoaparaaCPGuaira_20.573.8800.oc.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Oswaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/06/2023 14:15 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **20.573.880-0** por: **Josiane Campos** em: 05/06/2023 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4992a861b922654f9d95b432bf535721.